Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.° 165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$93.714,08."

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1° - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$93.714,08 (noventa e três mil e setecentos e quatorze reais e oito centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+) 93.714,08

03 01 00	SEC ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO TRANSP			
45	04.123.9001.2084.0000	PASEP - GERAL	21.809,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV			
89	15.452.5001.2032.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 008	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		
122	26.782.5003.2035.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PUBLICAS	0,08	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
05 05 00	ENSINO FUNDAMENTAL			
544	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSI	51.905,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		

Artigo 2° - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Despesas a serem anuladas

04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV				
65	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV				
106	16.482.5005.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAI	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	100 078	LOTES URBANIZADOS - PROGRAMA CASA PAULIS			
05 04 00	ENSINO INFANTIL				
161	12.365.2008.2006.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
05 05 00	ENSINO FUNDAMENTAL				
205	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO	-51.905,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE				
258	10.301.7008.2070.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.809,08		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			

Anulação **(-) 93.714,08**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 20 de dezembro de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I